



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Coordenadoria de Documentação**

TERMO DE DESARQUIVAMENTO

Em cumprimento ao que determina o Presidente desta Casa, conforme previsto no art. 65, II, b, c/c parágrafo único do art. 183, ambos do Regimento Interno, e em observância ao Despacho do Segundo Secretário, Deputado Padre Pedro Baldissera, datado de 09/02/2023, ao Requerimento **RQS/0131/2023**, do Deputado Jerry Comper, procede-se, nesta data, ao desarquivamento do Projeto de Lei **PL./0108.1/2019**, que "Dispõe sobre o atendimento prioritário à pessoa com fibromialgia nos estabelecimentos públicos e privados no Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.", de autoria do(a) Deputado Jerry Comper.

Florianópolis, 06/03/2023.

Maria Ivonete Lessa

Coordenadora de Documentação



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maria
Ivonete Lessa**, em 06/03/2023, às 15:57.
